



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

RESOLUÇÃO nº 16062026/001

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE – COAPES ESTADUAL DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, bem como pelos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus artigos 196 e 200, inciso III, atribui ao Sistema Único de Saúde – SUS a competência para ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que disciplina as ações e serviços públicos de saúde e estabelece a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação e funcionamento dos consórcios públicos;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, com vistas ao fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS ;

CONSIDERANDO que, na 1ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, realizada em 12 de junho de 2026, foi submetida à deliberação a adesão ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES Estadual do Ceará, tendo a matéria sido aprovada por unanimidade dos presentes, ficando

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

consignada a elaboração da respectiva Resolução de Adesão, para formalização da decisão assemblear e adoção das providências administrativas cabíveis ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a adesão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES Estadual do Ceará, em conformidade com a deliberação aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias junto à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, visando à efetivação do Termo de Adesão e à posterior formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, observadas as normas aplicáveis e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde – COEPS/SESA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Russas – Ceará, 16 de junho de 2026.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 2042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34